PREFEITURA MUNICIPAL TAMBAÚ

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau 25/08/2020

Conforme Lei Municipal Nº 3142 de 14 de outubro de 2019 Edição nº 159

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de TAMBAÚ dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de TAMBAÚ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ
CNPJ:
Praça Carlos Gomes - 40
1936739501
http://www.tambau.sp.gov.br/
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau-sp

Governo Municipal de Tambau
Receita Arrecadada

Exercício: 2020
Mês: Julho

Unid. Orçamental:
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora:
Prefeitura Municipal de Tambau
Câmara Municipal de Tambau
Fundo Previdenciário do Município de Tambau

TRIBUTO / CONTRIBUIÇÃO	Montante Arrecadado	
	No Mês	Acumulado no Exercício
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	105.286,18	428.144,06
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	205.701,88	961.036,77
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	6.323,53	78.292,47
CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	10.247,35	56.869,35
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	436.466,54	4.624.545,73
Outras Contribuições Sociais	2.818,38	13.150,48
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	3.013,35	21.598,82
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	521.645,34	2.589.867,29
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	74.356,93	571.297,99
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos	5.182,26	13.128,05
Contrib Patronal do Servidor Ativo - Prefeitura	317.537,50	1.768.918,19
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	35.042,19	236.964,23
Contrib Patronal do Servidor Ativo - Câmara	6.152,15	43.741,34
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização	9.712,99	65.431,27
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal - Intra OFSS	72.780,20	410.400,06
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	51.275,77	241.840,94
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	6,00	2.585,05
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	197.385,54	1.197.548,77
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	215,19	2.561,84
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	4.220,01	48.307,82
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.567,28	16.388,55
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Atualização Monetária	463,67	4.572,43
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.207,93	14.071,68
Taxa de Publicidade Comercial	0,00	554,25
Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	2.580,00
Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil	7.642,94	51.472,16
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	0,00	5,10
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	33,12	1.690,08
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	103,62	980,49
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Atualização Monetária	31,81	271,44
Taxa de Cemitério	10.982,53	84.817,86
Emolumentos e Custas Estrajudiciais	3.367,80	13.226,42
Taxa de Licença de Comércio Ambulante	4.571,16	40.103,19
Taxa de Ligação de Água	5.879,33	39.874,06
Taxa de Ligação de Esgoto	451,76	3.514,57
Taxa de Embarque da Estação Rodoviária	0,00	8.627,50
Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Multas e Juros	15.588,58	117.007,27
Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa	1.069,98	11.194,20
Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.012,63	7.237,63
Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Atualização Monetária	329,19	2.248,56
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	58.626,55	447.969,50
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	92,66	456,17
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	2.134,37	12.848,27
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	864,62	4.448,14
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Atualização	246,83	1.123,95
Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados ao FUNDEB	324,16	4.910,07
Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados ao Ensino	180,97	1.799,58
Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados à Saúde	600,44	5.826,66
Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados à Assistência Social	178,60	1.922,82
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	770,63	10.891,98
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos não Vinculados	1.627,33	14.058,04
Serv Capt, Adução, Tratamento, Reservação, Distr de Água	277.078,31	1.859.869,25
Serv Coleta, Transp, Tratamento, Destino Final de Esgoto	205.769,43	1.412.392,81
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	8.272,99	48.627,27
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	31,09	217,63
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	293,50	2.055,84
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Atualização Monetária	86,94	608,58
Serviços de Transporte - Principal	0,00	5.472,95
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.051.270,97	9.328.804,41
(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-210.254,18	-1.865.760,74
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho -	715.915,40	715.915,40

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Governo Municipal de Tambau
Receita Arrecadada

Exercício: 2020
Mês: Julho

Unid. Orçamental:
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora:
Prefeitura Municipal de Tambau
Câmara Municipal de Tambau
Fundo Previdenciário do Município de Tambau

TRIBUTO / CONTRIBUIÇÃO	Montante Arrecadado	
	No Mês	Acumulado no Exercício
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.360,10	49.695,34
(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-272,02	-9.939,01
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	13.494,59	80.723,42
Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 -	2.535,68	21.061,23
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	14.935,27	136.405,59
Piso de Atenção Básica Fixo - (PAB Fixo)	139.548,96	1.052.748,82
PACS - Programa Agentes Comunitários de Saúde	43.400,00	353.604,72
Media e Alta Complexidade Abulatorial e Hospitalar	125.228,80	1.176.601,60
Vigilância Sanitária	19.044,65	83.531,95
Programa de Assistência Farmacêutica Básica	7.445,58	82.119,06
Transferências do Salário-Educação - Principal	108.246,24	876.968,58
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -	36.314,20	217.885,20
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do	4.613,13	27.678,78
Fundo Nacional de Assistência Social	0,00	0,00
Programa Primeira Infância	5.400,00	33.336,00
Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	14.323,39
Proteção Social Básica	0,00	20.365,88
Cota-Parte do ICMS - Principal	1.227.322,49	9.544.218,58
(-) Cota-Parte do ICMS - Principal	-245.464,49	-1.908.843,61
Cota-Parte do IPVA - Principal	99.170,60	2.648.909,84
(-) Cota-Parte do IPVA - Principal	-19.834,11	-528.351,74
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	7.209,25	52.638,50
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	4.371,61	18.695,76
Atenção Básica	0,00	23.207,00
Saúde Glicemia	2.905,13	5.810,26
Saúde Aedes Aegypti	0,00	2.767,45
Projeto Sorria	18.000,00	18.000,00
QESE Transportes de Alunos	0,00	387.930,82
Auxílio Merenda Escolar	0,00	65.299,20
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	626.545,50	5.412.088,79
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	4.072,39	14.109,90
Multas por Auto de Infração	414,15	4.078,55
Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	66,28	66,28
Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	167,71	4.624,16
Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	165,25	1.693,43
Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Atualização Monetária	49,03	471,33
Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	0,00	954,00
Receita Diversa de Preços Públicos	0,00	6.045,13
Outras Restituições	259,92	17.690,07
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Tambaú	8.191,29	8.191,29
Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	281,10	1.967,70
Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa não Tributária	735,88	5.151,16
Receita de Correção Monetária da Dívida Ativa não Tributária	244,53	1.711,71
Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo	0,00	492.448,03
Ministério da Integração Nacional	0,00	50.000,00
Programa Dinheiro Verde	0,00	1.841,00
Secretaria de Desenvolvimento Regional	100.000,00	180.000,00
Caixa Econômica Federal	0,00	2.966.897,66
Dose Certa	0,00	8.961,74
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	245.585,23
Ministério das Cidades	0,00	246.550,00
Combate ao Coronavírus - Covid-19 - Repasse do Governo Federal	0,00	327.812,48
Combate ao Coronavírus - Covid-19 - Repasse do Governo Estadual	0,00	92.728,00
Auxílio Financeira para Complementar o FPM	275.245,52	836.785,81
Combate ao Coronavírus - Covid-19 - Repasse do Ministério Público Estadual	0,00	9.226,41
Secretaria de Estado da Saúde	0,00	300.000,00
Secretaria de Estado da Saúde	55.000,00	255.000,00
Incremento Temporário ao Bloco de Proteção Social Básica para Ações de Combate ao	0,00	82.300,02
Incremento Temporário ao Bloco de Proteção Social Especial para Ações de Combate ao	0,00	51.600,00
Ministério do Desenvolvimento Regional	0,00	11.937,50
Auxílio Financeiro LC 173 Ações de Saúde	84.029,81	168.059,62

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Governo Municipal de Tambau
Receita Arrecadada

Exercício: 2020
Mês: Julho

Unid. Orçamental:
Governo Municipal de Tambau

Unid. Gestora:
Prefeitura Municipal de Tambau
Câmara Municipal de Tambau
Fundo Previdenciário do Município de Tambau

TRIBUTO / CONTRIBUIÇÃO	Montante Arrecadado	
	No Mês	Acumulado no Exercício
Auxílio Financeiro LC 173 Recursos Livres	566.107,42	1.132.214,84
Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos	0,00	52.730,53
Qualis Mais	30.338,64	30.338,64
TOTAL GERAL	7.600.674,30	53.380.380,16

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Prefeitura Municipal de Tambau
Estado de São Paulo
Depesa Paga fora de Ordem Cronológica de Vencimento

Vencimento de: 01/07/2020 à 31/07/2020

Ano Origem	Empenho	Liquidação	OP/Item	Fornecedor	Data Vencimeto	Data Pagamento	Valor Pago
2020	2023	3	204/1	IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME	24/07/2020	10/08/2020	954,48
						TOTAL	**954,48**

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 12.775, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

ALTERA E CONSOLIDA A PORTARIA N.º 12.553, DE 13 DE MARÇO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DE CRISES DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ, PARA INFECÇÃO HUMANA PELO CORONAVÍRUS-COVID-19.

RONI DONIZETI ASTORFO, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 196, da Constituição Federal, "a saúde é direito de todos e dever do estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

CONSIDERANDO as disposições da OMS (Organização Mundial de Saúde), na qual, em 11 de março de 2020, decretou situação de pandemia em relação ao novo Coronavírus-COVID/19.

CONSIDERANDO as disposições Nacionais inerentes ao tema, em especial o Plano de Contingencia Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavirus-COVID/19.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Comitê de Gerenciamento de Crises (CGC) do Município de Tambaú, pra Situações de Infecção Humana pelo novo Coronavírus-COVID/19.

Art. 2º - O CGC terá como atribuição elaborar e implementar o Plano de Contingência e Planos de Ações a nível Municipal, para Infecção Humana pelo novo Coronavírus-COVID/19.

§1º – Incumbe ao Comitê de Gerenciamento de Crises, com a participação do Conselho Municipal de Educação, atuar nos estudos e ações relativas ao planejamento e/ou acompanhamento das medidas mitigadoras dos impactos sobre a aprendizagem, adotadas pela Coordenadoria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - Os Planos acima deverão atender as situações de prevenção, estabelecer diretrizes para os níveis de resposta, bem como ser constantemente avaliado em sua eficácia pela CGC.

Art. 3º - O Comitê de Gerenciamento de Crises – CGC, será composto pelos seguintes membros:

I – Roni Donizetti Astorfo – Prefeito Municipal - Presidente do Comitê de Gerenciamento de Crises – CGC;
II – Samira Costa de Faria. - Representante do Conselho Municipal de Saúde - Coordenadora do Comitê de Gerenciamento de Crises – CGC;

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

III – Larissa Cristina Rosa - Secretária do Comitê de Gerenciamento de Crises – CGC;
IV – Marcos Aurélio Vieira Cecílio - Chefia de Gabinete – Membro do Comitê de Gerenciamento de Crises – CGC;
V - Daniela Rissardi de Oliveira - Coordenadoria Municipal da Saúde – Membro do Comitê de Gerenciamento de Crises – CGC;
VI - Andréa Luiza Moraes de Faria – Representante do Conselho Municipal de Educação – Membro do Comitê de Gerenciamento de Crises – CGC;
VII - Cassiano Rogério Santos de Aquino - Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico e Emprego e Coordenadoria de Turismo, Esporte e Cultura – Membro do Comitê de Gerenciamento de Crises – CGC;
VIII - Hugo Guilherme Silva – Coordenadoria de Meio Ambiente – Membro do Comitê de Gerenciamento de Crises – CGC;
IX - Renan Coelho Gonzalez – Defesa Civil – Membro do Comitê de Gerenciamento de Crises – CGC;
X – Luiz Henrique de Oliveira Carmo – Coordenadoria de Comunicação Social – Membro do Comitê de Gerenciamento de Crises – CGC;
XI - Alessandra da Silva Holland – Santa Casa de Misericórdia de Tambaú/Pronto Socorro – Membro do Comitê de Gerenciamento de Crises – CGC;
XII – Luis Fernando Viana Neves – Vereador – Frente Parlamentar de Apoio ao Combate a Covid-19 – Membro do Comitê de Gerenciamento de Crises – CGC;
XIII – Evandro Tortello – Coordenadoria de Finanças e Coordenadoria de Administração - Membro do Comitê de Gerenciamento de Crises – CGC;
XIV – Jorge Augusto Arenas – Coordenadoria de Serviços Públicos e Setor de Recursos Hídricos
XV – Revogado.
XVI – Maria de Fátima Gomes da Silva – Coordenadoria de Educação - Membro do Comitê de Gerenciamento de Crises – CGC;
XVII – Priscila Maria Ribeiro Cardoso – Coordenadoria de Assistência Social – Membro do Comitê de Gerencimento de Crises – CGC;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 24 de agosto de 2020.

RONI DONIZETI ASTORFO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 24 de agosto de 2020.

LARISSA CRISTINA ROSA
Diretora Administrativa

Gabinete do Prefeito
Departamento Administrativo
gabineteprefeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 I Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 12.776, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

"CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO AOS SERVIDORES"

RONI DONIZETI ASTORFO, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 24/08/2020, Licença-Prêmio aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Parcelas	Dias Concedidos
Daniel Thomé Ribeiro	Ajudante Geral	02/09/2014 a 01/09/2019	2ª	30
Guilherme Aparecido da Silva	Administrador de Setor	03/03/2013 a 02/03/2018	3ª	30
José Baltasar dos Santos	Ajudante Geral	01/06/2010 a 31/05/2015	2ª	30
Leonardo Vidolin Peres	Secretário Escolar	14/12/2014 a 13/12/2019	2ª	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 24 de agosto de 2020.

RONI DONIZETI ASTORFO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 24 de agosto de 2020.

LARISSA CRISTINA ROSA
Diretora Administrativa

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 12.777, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.

RONI DONIZETI ASTORFO, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 24/08/2020, férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
Ana Donizetti Carlos Rodrigues Santos	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	02/02/2020 a 01/02/2021	30
Ana Maria Avarino	Escriturário	13/02/2018 a 12/02/2019	10
Andréia de Souza Bonifácio	Psicopedagogo	13/06/2023 a 12/06/2024	30
Aparecida de Fátima Goes	Servente	09/03/2024 a 08/03/2025	30
Carolina Aparecida Araújo	Merendeiro	08/08/2024 a 07/08/2025	30
Cíntia Giacomini Agassi	Secretário Escolar	05/11/2023 a 04/11/2024	30
Cresio Gonçalves dos Reis	Motorista	10/11/2017 a 09/11/2018	30
Daiane Roberta Bento	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	29/05/2023 a 28/05/2024	30
Dione Aparecida Brandalha Fernandes	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	29/06/2023 a 28/06/2024	30
Elaine Cristina Módena de Souza	Inspetor de Alunos	08/02/2025 a 07/02/2026	30
Flávia Guimarães Cintra Batista Georgetti	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	25/02/2025 a 24/02/2026	30
Jeisa Cristina Vick Tuckmantel	Merendeiro	29/05/2023 a 28/05/2024	30
Josiane de Sousa Marcolino	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	29/05/2025 a 28/05/2026	30
Juliana Aparecida Georgetto Santos	Procurador Jurídico	02/07/2018 a 01/07/2019	10
Karina Bastos Tamborim do Valle	Inspetor de Alunos	28/09/2024 a 27/09/2025	30
Larissa Rafaela Figueiredo do Rio Alvar	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	06/08/2022 a 05/08/2023	30
Letícia Costa Nicolielo	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	28/09/2020 a 27/09/2021	30
Lucélia Donizetti da Silva Sá	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	21/03/2022 a 20/03/2023	30
Maria Elizabeth da Curz Anadão	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	09/02/2023 a 08/02/2024	30

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Marília Estela Marques	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	01/04/2022 a 31/03/2023	30
Marlene Chiaperini Timoteo	Servente	05/11/2023 a 04/11/2024	30
Natália Gomes Nogueira	Merendeiro	28/09/2024 a 27/09/2025	30
Sandra Mara Costa da Cruz	Servente	27/06/2025 a 26/06/2026	30
Telma Diório da Costa	Encarregado de Setor	13/06/2025 a 12/06/2026	30
Tiago Rodrigo Palhardes Anastácio	Servente	17/04/2022 a 16/04/2023	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 24 de agosto de 2020.

RONI DONIZETI ASTORFO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 24 de agosto de 2020.

LARISSA CRISTINA ROSA
Diretora Administrativa

Gabinete do Prefeito
Departamento Administrativo
gabinetedoprefeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 I Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.